



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº253 DE 1º DE JUNHO DE 2012.

“Concede Licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora Flávia Cristina de Almeida Mota, registrado nesta prefeitura sob nº. 7173/2012.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder à **SENHORA FLÁVIA CRISTINA DE ALMEIDA MOTA**, Licença para tratar de interesses particulares a partir da data de 03/06/2012, nos termos do art. nº 86 da Lei nº 12/2007.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 86 da Lei nº12/2007, da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 1º de junho de 2012.

Portaria nº 253/2012 foi publicada e afixada no quadro de avisos no Reguão da Prefeitura Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 01 06 2012
Assinado MG.13.190.408
ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

